



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Resolução nº 037, de 05 de dezembro de 2012, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal de Metropolitano.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Nilton César Gonçalves, representante da Associação Mineira de Municípios - AMM, como membro efetivo do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, em substituição ao Sr. Juarez Horta Alves.

Art. 2º Designar o Sr. Leandro Rico Moyano, representante da Associação Mineira de Municípios - AMM, como membro suplente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, em substituição ao Sr. Everton Nery Marques da Silva.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 17 de Outubro de 2013. 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

**CARLOS MELLEES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas